



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ordenadores da Despesa:

ANDREZA GALLAS – Secretária da Administração do Município de Xanxerê e;
ADILSON JOSÉ BRESSAN – Delegado Regional de Polícia de Xanxerê.

Objeto: Aquisição de uniformes (camisetas manga longa, camisetas dry fit manga curta, moletons, suéteres, jaquetas e bonés) para os policiais civis da 16ª DRP Xanxerê.

Convênio: Recurso – Convênio de Trânsito nº 2018TN00845.

Justificativa:

Justificamos a compra dos materiais descritos acima, devido à necessidade para desenvolvimento das atividades de policiamento voltadas à prevenção, repressão, fiscalização e cumprimento da legislação de trânsito, bem como para a adequada identificação dos policiais civis que atuam nos serviços administrativos de trânsito na Circunscrição Regional de Trânsito.

A aplicação dos recursos decorrentes das multas por infrações de trânsito está prevista no Convênio nº 2018TN00845, mais especificamente na cláusula nona, que assim estabelece:

a) As receitas arrecadadas com a cobrança das multas por infração de trânsito serão aplicadas exclusivamente em favor do MUNICÍPIO conveniente, observado o art. 320 da Lei nº 9.503/97, destinados os recursos exclusivamente para a sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (grifei).

Portanto, a cláusula nona do Convênio nº 2018TN00845, remete ao artigo 320 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que preceitua, *ipsis litteris*:

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Vê-se, desta forma, que a aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito deve ser em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Destarte, é a Resolução nº 638, de 30 de novembro de 2016, do CONTRAN, que expressa quais são os elementos de despesa considerados com sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento e fiscalização, e educação de trânsito. Quanto ao policiamento e à fiscalização, o artigo 10 elenca as despesas autorizadas:

Art. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização:

[...]

II – material e equipamento para policiamento;

[...]

XIX – realização de ações conjuntas de fiscalização e policiamento;

XX – uniformes e acessórios para agentes de trânsito e agentes da autoridade de trânsito;

Autoridade de trânsito, como definido no Convênio nº 2018TN00845, cláusula quarta, alínea e, é o Delegado Regional, e agentes da autoridade de trânsito são os demais policiais civis e os policiais militares.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Desta forma, a aquisição de uniformes para policiais civis está autorizada expressamente no inciso XX da Resolução nº 638/2016, do CONTRAN. Não bastasse, pela simples leitura dos incisos II e XIX da mesma Resolução, a conclusão não pode ser outra. Portanto, é perfeitamente regular a aquisição de uniformes para policiais civis com recursos decorrentes das multas por infrações de trânsito.

Dito isso, por estar a pretensão da Polícia Civil em perfeita harmonia com o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 638/2016 e o Convênio nº 2018TN00845, solicita-se, com a brevidade possível, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes, acessórios, equipamentos e materiais de trabalho para os policiais civis.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: um ano de garantia.

Valor Estimado: R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 14 - Elementos: 33903023 – 33903099.

Prazo de Validade do Processo: 01 ano.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceite da mercadoria.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento. Todos os objetos serão retirados juntos.

Local de Entrega: Delegacia Regional de Polícia de Xanxerê, Rua Celestino do Nascimento, 550, Centro, Xanxerê – SC.

Gerência Responsável: Adilson José Bressan, Delegado Regional de Polícia. Endereço: Rua Celestino do Nascimento, 550, Centro, Xanxerê/SC. Telefone: (49) 3433-9502 – ramal 207.

Obrigações da Contratada:

- Entrega de acordo com edital.

Obrigações da Contratante:

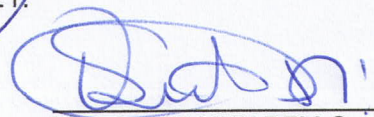
- Emitir a autorização de fornecimento;
- Fiscalizar a entrega.

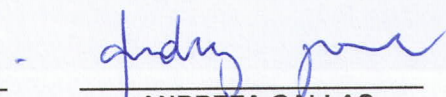
Responsável por informações sobre o objeto:

Camila Nazari, Agente de Polícia, Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso da Comarca de Xanxerê. Endereço: Rua Celestino do Nascimento, nº 573, Centro, Xanxerê/SC. Telefone: (49) 3433-7348. Horário de atendimento: Das 13h às 19h; Telefone pessoal: (49) 99173-8032.

Xanxerê/SC, 24 de agosto de 2021.

ADILSON JOSÉ BRESSAN
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA
16ª DRP/XANXERÊ


OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL


ANDRÉZA GALLAS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



ANEXO 6

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **JUSARA MARIA BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 308.121-4-01, lotado(a) na **Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “registro de preço para aquisição de uniformes (camisetas manga longa, camisetas dry fit manga curta, moletons, suéteres, jaquetas e bonés) para os policiais civis da 16ª Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

ADILSON JOSÉ BRESSAN
Delegado Regional de Polícia
Matr. 293.563-5-03

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Jusara Maria Borges dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de agosto de 2021.



Fiscal do Contrato Indicado

Jusara M. B. dos Santos
Escrivã de Polícia
Matrícula 308.121-4



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO 01

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Quantidade
Jaqueta	Jaqueta de Tecido Softshell 94% poliéster x 6% elastano, ajuste de cintura, quatro bolsos, bolsos frontais com abertura coringa, modelo slim de ajuste ao corpo, regulagem de punho, tecido aderente para aplicação de patches de identificação nos braços. Cor preta. Com patch emborrachado do emblema da Polícia Civil de Santa Catarina.	32
Moletom	Blusa moletom com zíper, com capuz, decote redondo, com punho de ribana corpo e mangas, com bordado frente, manga direita e costas. Cor preta.	32
Suéter	Suéter em lã, cor preta, manga longa, modelo slim, decote em V, com bordado na frente e manga direita	32
Camiseta manga longa	Camiseta malha poliviscose com stretch, cor preta, manga comprida, decote redondo, com bordado na frente e mangas, com serigrafia nas costas.	32
Camiseta dry fit manga curta	Camiseta dry fit manga curta, cor preta, com sublimação na frente, mangas e costas	64
Boné	Boné cor preta com bordado na parte frontal e traseira	32

Padrão de bordados/estampas:

Roupas: Emblema da Polícia Civil de Santa Catarina no peito, bandeira de Santa Catarina na manga direita, inscrição "Polícia Civil" na manga esquerda e inscrição "Polícia Civil" nas costas.

Boné: Emblema da Polícia Civil de Santa Catarina na parte frontal e bandeira de Santa Catarina na parte traseira.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO 02

Camiseta dry fit manga curta:



ANEXO 03

Boné:



ANEXO 04



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Jaqueta:



ANEXO 05



EMBLEMA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

EMBLEMA - DEFINIÇÕES



X 8

7 X

Tipografia: fonte arial black em caixa alta;

Grid ortogonal: oito quadrados de altura (8X), por sete de largura (7X);

Área de segurança: dez quadrados de altura (10X), por nove de largura (9X);

Escala de proporção: 82,40mm
62,67mm

Escala de redução: 56,18mm > 29,97mm > 15,00mm
42,72mm 22,79mm 11,40mm

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA


EMBLEMA - CORES



 **BRANCO**
CMYK 0/0/0/0
RGB 255/255/255
PANTONE trans. white

 **VERDE TRIGO**
CMYK 55/0/100/0
RGB 152/193/58
PANTONE 376 C

 **VERDE FLORESTA 2**
CMYK 44/0/89/0
RGB 143/255/28
PANTONE 375 C

 **VERMELHO LAÇO/CAFÉ/GORRO**
CMYK 9/100/100/2
RGB 187/40/33
PANTONE 1795 C


 **AMARELO CHAVE**
CMYK 0/0/0/0
RGB 253/248/56
PANTONE 102 C


 **AMARELO TRIGO**
CMYK 1/15/100/0
RGB 244/210/48
PANTONE 116 C

 **AMARELO ÁGUA**
CMYK 38/63/100/27
RGB 125/96/43
PANTONE 464 C

 **PRETO**
CMYK 0/0/0/100
RGB 0/0/0
PANTONE black C

 **AMARELO 1 FUNDO**
CMYK 0/10/38/25
RGB 190/165/90
PANTONE 465 C

 **AMARELO 2 DETALHE FAIXA**
CMYK 0/11/44/31
RGB 175/147/64
PANTONE 618 C

 **AMARELO 3 DETALHE FAIXA CLARO**
CMYK 0/7/35/24
RGB 193/175/103
PANTONE 465 C

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3433 - 2233.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ARTE DO BRAÇO DIREITO



Resumo cotações de preços

1	Descrição	QTD	Ponto 40	Aitude	Invictus	Preço médio UNITÁRIO	Total preço médio	Preço MÁXIMO unit. aceito	TOTAL PREÇO MÁXIMO
1	Jaqueta: Jaqueta de Tecido Softshell 94% poliéster x 6% elastano, ajuste de cintura, quatro bolsos, bolsos frontais com abertura coringa, modelo slim de ajuste ao corpo, regulagem de punho, tecido aderente para aplicação de patches de identificação nos braços. Cor preta. Com patch emborrachado da Polícia Civil de Santa Catarina.	32	R\$ 429,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 409,67	R\$ 1.229,00	R\$ 390,00	R\$ 12.480,00
SUBTOTAL									
2	Descrição	QTD	Confecções Bamboa	Nodhice	Esportiva	Preço médio UNITÁRIO	Total preço médio	Preço MÁXIMO unit. aceito	TOTAL PREÇO MÁXIMO
2	Moleton: Blusa moletom com zíper, decote redondo, com punho de ribana corpo e mangas, com bordado frente, manga direita e costas. Cor preta.	32	R\$ 134,90	R\$ 155,00	R\$ 119,00	R\$ 136,30	R\$ 408,90	R\$ 125,00	R\$ 4.000,00
3	Camiseta manga longa: Camiseta malha poliviscose com stretch, cor preta, manga comprida, decote redondo, com bordado na frente e mangas, com serigrafia nas costas.	32	R\$ 59,90	R\$ 69,00	R\$ 59,45	R\$ 62,78	R\$ 188,35	R\$ 58,00	R\$ 1.856,00
4	Camiseta manga curta: camiseta dry fit, cor preta, com sublimação na frente, mangas e costas.	64	R\$ 58,90	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 52,97	R\$ 158,90	R\$ 51,00	R\$ 3.264,00
SUBTOTAL									
3	Descrição	QTD	Nodhice	Griffin	Meltricot	Preço médio UNITÁRIO	Total preço médio	Preço MÁXIMO unit. aceito	TOTAL PREÇO MÁXIMO
5	Blusa de lã: Suéter em lã, cor preta, manga longa, modelo slim, decote em V, com bordado na frente e manga direita	32	R\$ 169,00	R\$ 112,00	R\$ 103,90	R\$ 128,30	R\$ 384,90	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00
SUBTOTAL									
4	Descrição	QTD	Fábrica Boné Xanxerê	Bárbara Confecções	Griffin	Preço médio UNITÁRIO	Total preço médio	Preço MÁXIMO unit. aceito	TOTAL PREÇO MÁXIMO
6	Boné: Boné cor preta com bordado na parte frontal e traseira	32	R\$ 30,00	R\$ 65,88	R\$ 42,00	R\$ 45,96	R\$ 137,88	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
SUBTOTAL									
TOTAL									
									R\$ 26.720,00